



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 027/2019

Frei Martinho, 12 de setembro de 2019

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 13/09/2019

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO EM NOSSO MUNICÍPIO

CELIA SELMA DE ARAÚJO SOUZA, vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde no qual solicita que seja realizado o atendimento do teste do pezinho para as crianças recém-nascidas em nosso município.

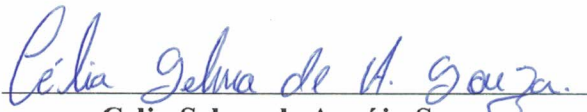
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, sabe-se que o Teste do Pezinho é um exame realizado em recém-nascidos que tem por objetivo prevenir o desenvolvimento de doenças que podem levar à deficiência intelectual e causar inúmeras outras sequelas à saúde da criança.

É de conhecimento geral que há algum tempo esse tipo de atendimento era realizado em nosso município, entretanto, atualmente as mães precisam se deslocar para as cidades vizinhas para realizar o teste do pezinho. Com a aprovação desse requerimento, o LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba) deverá ser contatado para analisar o que é necessário para retornar à realização do teste em nosso município, viabilizando assim mais comodidade para as nossas munícipes. É oportuno salientar ainda que, dentre as profissionais da área da saúde que atuam em nossa cidade, existem profissionais capacitadas para realizar o referido atendimento.

Nestes termos,
Pede deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 12 de setembro de 2019.


Celia Selma de Araújo Souza

Vereadora


Câmara Municipal de Frei Martinho
Felipy André Pinto Dias
Presidente


Câmara Municipal de Frei Martinho
Jefferson José de Macedo
Primeiro Secretário


Câmara Municipal de Frei Martinho
Renaildo Dantas
Segundo Secretário